



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 708, DE 10 DE AGOSTO DE 1995

000161

Aprova o 7º Termo de Ratificação e Aditamento ao Convênio firmado entre o Município de Ituiutaba e Distritos Industriais de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o 7º Termo de Ratificação ao Convênio firmado entre o Município de Ituiutaba e Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG, celebrado em 22 de novembro de 1979, e seus termos de Re-Ratificação e de Aditamento, para os fins nele fixados, da tado de 30 de maio de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1995.

ppm
Walter Arantes Guimarães
- Presidente -